



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 184 - Ano 3 - Sexta-feira, 7 de Fevereiro de 2020

## Prefeitura de Carapicuíba promove mutirão de combate à dengue neste sábado



Neste sábado (8), centenas de patrulheiros do programa Patrulha da Dengue vão às ruas e bairros da cidade no período da manhã para combater ao mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

# ACONTECE NA CIDADE



## Combate a enchentes

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais iniciou a obra de tubulação na estrada do Guatambu. A ação tem como objetivo melhorar o escoamento da água que passa pelo local e evitar que ocorram enchentes.

## Enel Compartilha Energia na Escola

A Prefeitura de Carapicuíba e a Enel firmaram convênio para a implantação de um programa de educação ambiental na rede municipal de ensino. O programa envolve, inicialmente, os estudantes da quinta série, em orientações sobre eficiência energética, meio ambiente e sustentabilidade, além de cidadania e ética. A sistemática inclui cadernos didáticos com metodologia para capacitação, monitoramento e avaliação.



## Sarampo

Considerando que o vírus do Sarampo permanece ativo no país, o Ministério da Saúde determinou nova campanha de vacinação contra a doença. A primeira etapa começa na segunda-feira (10), se estendendo até o dia 13 de março nas Unidades Básicas de Saúde (exceto USF Vila Dirce), a partir das 8 horas. O Dia D de vacinação acontece sábado, 15 de fevereiro. Devem ser vacinadas pessoas de 5 a 19 anos. É necessário apresentar a carteira de vacinação.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	PERIODO: 27 a 31/01/2020		
						DATA	MOTIVO	
1	CJS-2790	MOISES HYGINO SANTOS	R007853835	74550	09/12/2019	07/02/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
2	DOJ-0869	LEANDRO DE MORAIS	R007861435	74550	13/12/2019	14/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
3	DOJ-0869	LEANDRO DE MORAIS	R007861255	74550	13/12/2019	14/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
4	FXG-5474	PAULO HENRIQUE SAO BENTO	R007862245	74550	13/12/2019	14/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
5	KQP-2830	EUNICE DE CASTRO TANNOUS	R007867545	74550	15/12/2019	17/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
6	EJD-7155	MARIA JOSE DOS SANTOS	R007865965	74550	15/12/2019	17/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
7	BYV-1644	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	R007870285	74550	16/12/2019	20/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
8	BSL-1265	ADRIANO APOLO DA SILVA	R007889495	74550	24/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
9	EZL-2827	ALEXSANDRO JESUS SILVA	R007891185	74630	24/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
10	DWP-1916	ALINE BARRETO E SILVA	S001825366	60503	25/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Endereço Insuficiente
11	CYN-8893	BRUNO MATOS DE LIMA	C003638497	55500	06/01/2020	27/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
12	MLB-4234	CHRISTIAN DE SOUZA SANTOS	R007880465	74550	21/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Endereço Insuficiente
13	BNP-7336	CLEYTON CRISTIANO FREITAS MARQUES	R007885735	74550	22/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Desconhecido
14	FJP-7460	COULOMB TECNOLOGIA EIRELI	R007881335	74550	21/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
15	AOH-7470	DALLAS RENT A CAR LTDA	R007872265	74550	17/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
16	HAO-5833	DAVID ROBERTO DE SOUSA FILHO	S001824396	60503	21/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
17	KOR-5802	ELISABETE DA CRUZ SAMPAIO	R007896985	74550	26/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Desconhecido
18	OOH-6804	ELISABETE DA CRUZ SAMPAIO	R007885805	74550	22/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Mudou-se
19	CPM-1491	FRANCISCO GUEDES DE ARAUJO	R007884195	74550	22/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
20	EJU-4151	INTERSTAR M A GENEROSO COMERCIO DE VEICU	C003324767	61220	02/01/2020	27/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
21	EJU-4151	INTERSTAR M A GENEROSO COMERCIO DE VEICU	R007881015	74550	21/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
22	LSB-1276	JOSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LILLOA	R007895625	74550	26/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Mudou-se
23	EPK-6806	LEDA RECH	R007876975	74550	19/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Desconhecido
24	FFU-7824	LOURDES TITO LARICO	R007891225	74550	24/12/2019	27/02/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
25	ATR-8835	MARCIO MICHALOVICZ	R007889425	74550	24/12/2019	27/02/2020	28/01/2020	Mudou-se
26	ATR-8835	MARCIO MICHALOVICZ	R007889055	74550	24/12/2019	27/02/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
27	CXX-6979	MARCOS PAULO DA FRANCA NOGUEIRA	R007874535	74550	18/12/2019	27/02/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
28	DUW-7610	SHEILA RAMOS SANTANA	R007895665	74550	26/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Endereço Insuficiente
29	ASG-0113	VAGNA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	R007895385	74550	26/12/2019	27/02/2020	28/01/2020	Endereço Insuficiente
30	GJA-7655	VANESSA BARROS DA SILVA	R007871695	74550	17/12/2019	27/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
31	DIQ-3951	DACIENE DE JESUS BEZERRA	R007894175	74550	25/12/2019	28/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
32	DIQ-3951	DACIENE DE JESUS BEZERRA	R007893525	74550	25/12/2019	28/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
33	FQQ-2915	DANIELA VIEIRA SILVA	R007892005	74550	25/12/2019	28/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
34	FWB-2581	GILVANE MORAIS DE OLIVEIRA	R007899625	74710	27/12/2019	28/02/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
35	CRN-5840	JULIANA DA CUNHA	R007900125	74550	27/12/2019	28/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
36	HUN-1505	ALISON PETER RODRIGUES BARBOSA	R007904265	74630	29/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
37	FAZ-0966	ANGELA RODRIGUES DO AMARAL DE SOUSA	R007928855	74550	08/01/2020	02/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
38	JKY-5363	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	R007923615	74630	05/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
39	EYC-8847	BRUNA APARECIDA DE SOUZA	R007909165	74550	31/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
40	FRP-2338	CLEUSA MARIA MOIA	R007910695	74550	31/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
41	GCU-6264	DOMENICA ADRIELE RIBEIRO DOS SANTOS	R007914495	74550	01/01/2020	02/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
42	FUE-8384	ED CARLOS CHELES MARQUES	C001082377	54522	11/01/2020	02/03/2020	28/01/2020	Desconhecido
43	AKY-9058	EXPRESS-CAR VEICULOS EIRELI	R007913965	74630	01/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
44	CCA-7854	FABIO RODRIGUES BARRETO	R007911765	74550	31/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Desconhecido
45	DMI-9753	FRANCINALDO DOS SANTOS	R007922515	74550	05/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
46	DMI-9753	FRANCINALDO DOS SANTOS	R007922725	74550	05/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
47	DVS-6383	GLAUCIA PEREIRA DE LIMA	R007910895	74550	31/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado

48	EPZ-1942	JOSE HELTON FERNANDES DIAS	R007900775	74550	28/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
49	GJB-0123	KENNYD WILKER DANTAS FERREIRA	R007906755	74550	30/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
50	EMT-8263	LADKEZIA DA SILVA NOBREGA	R007910365	74550	31/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Desconhecido
51	DLF-5958	LAETE SILVA SANTOS	Z005559518	55412	09/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
52	EAI-6557	MANOEL MOREIRA DE ARAUJO FILHO	R007910765	74550	31/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
53	CXO-5046	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA	R007922375	74550	05/01/2020	02/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
54	FGM-5248	PLESSEY SERV TELEC LTDA	C001692317	51851	13/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
55	BYV-1644	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	R007907675	74550	30/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
56	QNA-1464	THABATA REGINA DE SOUZA RICCHETTI	R007923835	74550	05/01/2020	02/03/2020	27/01/2020	Desconhecido
57	HIU-8930	WAGNER DOS SANTOS FRANCISCO	R007908535	74550	30/12/2019	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
58	CFM-3980	VICTOR HENRIQUE GIUSTI FRANCO	R007928535	74550	08/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
59	EJP-9582	WELTON DIAS PEREIRA	R007915595	74550	01/01/2020	02/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
60	DUT-1359	WESLEY HENRIQUE VIEIRA	R007901035	74550	28/12/2019	02/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
61	BTK-9205	WILKER DA SILVA	R007902475	74550	28/12/2019	02/03/2020	28/01/2020	Desconhecido
62	CLP-2085	FABIANO APARECIDO T MENEZES	R007916015	74550	02/01/2020	03/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
63	HMM-4793	FLAVIO ANTONIO CAMARGO	R007916685	74550	02/01/2020	03/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
64	DMI-9753	FRANCINALDO DOS SANTOS	R007916355	74550	02/01/2020	03/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
65	EAD-0854	RAPIDO NORDESTE TRANSPORTES LTDA	R007916665	74550	02/01/2020	03/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
66	CAY-9350	ALPHAVILLE TAMBORE MAT ELETTRICO HIDRAULI	R007924085	74550	06/01/2020	06/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
67	CLP-5915	CHEN SHUN THU TSU	R007925665	74550	07/01/2020	06/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
68	DDB-9695	MARCELENILDO ALVES CABRAL	R007924755	74550	06/01/2020	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
69	BTC-6337	MENEZ FRANCISCO DOS SANTOS	R007925205	74550	06/01/2020	06/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
70	DHW-2794	PAULINO RAFAEL GOMES SANTANA	R007924275	74550	06/01/2020	06/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
71	ETY-7631	BRAZ SALVADOR DA SILVA	C001850637	55680	19/01/2020	09/03/2020	28/01/2020	Endereço Insuficiente
72	EOF-6128	FLAVIO PEREIRA TELLES	S001828406	56732	09/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
73	BEA-1301	GERSON SANCHES DE OLIVEIRA	C004003527	56650	20/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
74	ENO-4649	IARA FERREIRA DA SILVA	C002242807	73662	20/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
75	JQC-4021	MARIA DE LOURDES ROMANO DO NASCIMENTO	S001829006	56732	12/01/2020	09/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
76	CGO-9755	NATALINA FERRI DE SOUZA	R007930345	74550	09/01/2020	09/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
77	DTA-3275	ORION MARKETING E VENDAS EIRELLI	M001760321	51851	15/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
78	CEN-1113	SPEED TRANSFER EXECUTIVE SOLUCOES EM TRA	R007932715	74550	10/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
79	CAN-4771	VALDO DE OLIVEIRA	C001850657	55680	19/01/2020	09/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
80	DEL-4728	WAGNER DOS REIS	R007931665	74550	10/01/2020	09/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
81	CVS-2891	ANTONIO ALVES DE JESUS	Z005551678	55412	01/11/2019	10/03/2020	31/01/2020	Desconhecido

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS 81

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTENCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	PERIODO: 27 a 31/01/2020		
						DATA	MOTIVO	
1	CPM-4709	ROSANGELA ISABEL PEREIRA DE MORAES	R007622395	74550	30/08/2019	29/10/2019	31/01/2020	Não Procurado
2	BYN-2495	ANTONIO FERNANDO GUEDES LIMA	R007644905	74550	10/09/2019	08/11/2019	31/01/2020	Não Procurado
3	DDE-7147	ROBERIO ADRIANO SILVA SANTOS	R007669205	74550	21/09/2019	18/11/2019	31/01/2020	Não Procurado
4	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA	R007715765	74550	12/10/2019	09/12/2019	28/01/2020	Não Procurado
5	EWM-8559	SOLANGE NEVES DA SILVA</						

# Atos Oficiais

25	DFZ-8538	GILMAR CAVALCANTE DA COSTA	S001821656	60503	11/12/2019	03/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
26	EJU-4151	INTERSTAR MA GENEROSO COMERCIO DE VEICULO	R007846755	74550	07/12/2019	03/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
27	AOA-7440	ITACIR ARISTIDES FORTESKI	R007850985	74550	08/12/2019	03/02/2020	28/01/2020	Não Procurado
28	GBL-8688	LAERTE RIOS SANTANA	C002898647	60501	14/12/2019	03/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
29	DHX-5278	MANOEL VICENTE DA SILVA	R007846475	74550	07/12/2019	03/02/2020	31/01/2020	Não Procurado
30	CCG-6496	PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOZA	R007848175	74550	07/12/2019	03/02/2020	27/01/2020	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS	30
---	----

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

## NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	PERIODO: 27 à 31/01/2020		
							DATA	MOTIVO	
1	DNT-8033	OLDICA MARQUES DA SILVA JORGE	S001802596	60503	26/09/2019	293,47	06/02/2020	31/01/2020	Não Procurado
2	ELC-5261	ALESSIO LIMA DOS SANTOS	R007698475	74550	04/10/2019	130,16	14/02/2020	31/01/2020	Não Procurado
3	DDE-4842	EDINEI LOPES DA SILVA	R007705515	74550	06/10/2019	130,16	14/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
4	FIM-0189	CLAUDIO ALBERTI PONTES MORENO JUNIOR	R007712885	74550	10/10/2019	130,16	20/02/2020	27/01/2020	Mudou-se
5	JJK-7015	MARCELO SAENZ ATOLINI	C001078907	51851	17/10/2019	195,23	20/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
6	ELC-5261	ALESSIO LIMA DOS SANTOS	R007722975	74550	14/10/2019	130,16	21/02/2020	27/01/2020	Não Procurado
7	DWT-8468	ANTOINE KHAILIL BADRAN FILHO	R007725115	74550	15/10/2019	130,16	21/02/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
8	DHS-5473	CARLOS DO NASCIMENTO ANASTACIO	R007709455	74550	09/10/2019	130,16	21/02/2020	31/01/2020	Não Procurado
9	HRN-0388	CLAUDIA DE FARIA TORRES	R007716325	74550	12/10/2019	130,16	21/02/2020	31/01/2020	Não Procurado
10	EKP-5859	I LOG ENTREGAS RAPIDAS EIRELI ME	R007722965	74550	14/10/2019	130,16	21/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
11	FDA-5734	LINDOMAR DE FREITAS ZEFERINO	R007723855	74630	15/10/2019	195,23	21/02/2020	27/01/2020	Não Procurado
12	AGV-5875	SOELENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	M001719451	55414	19/10/2019	195,23	21/02/2020	28/01/2020	Não Procurado
13	CZD-9185	PERSIO PEREIRA SILVA	C00399847	55500	24/10/2019	130,16	27/02/2020	31/01/2020	Endergo Insuficiente
14	OWO-5295	ADILSON AMORIM DOS SANTOS	R007725855	74550	16/10/2019	130,16	28/02/2020	27/01/2020	Não Procurado
15	MVL-4102	RICARDO HENRIQUE MONTEIRO	M001753171	54521	27/10/2019	195,23	28/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
16	PUV-3922	WELLYNGTON NUNES LIMA	R007730655	74550	18/10/2019	130,16	28/02/2020	31/01/2020	Mudou-se
17	EAQ-2189	ANDERSON ALVES DE CAMPOS EPP	R007737965	74550	21/10/2019	130,16	03/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
18	AVM-1146	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	R007743925	74550	24/10/2019	130,16	03/03/2020	28/01/2020	Mudou-se
19	FHL-0151	LOCARALPHA LOCADORA DE VEIC.LTDA	R007745125	74550	24/10/2019	130,16	03/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
20	HHX-4137	MARIA DA PENHA FIRMINO VASCONCELOS	M001753531	51851	29/10/2019	195,23	03/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
21	EBA-2595	THAINARA MATIAS FOLHA	C003636617	54521	30/10/2019	195,23	03/03/2020	31/01/2020	Endergo Insuficiente
22	MXG-0789	CARMEN LUCIA DE ARRUDA	C003900947	51851	04/11/2019	195,23	04/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
23	DZA-6989	DORIVAL NUNES DOS SANTOS	R007733045	74550	19/10/2019	130,16	04/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
24	CKL-4947	BRISA LOCADORA LTDA	R007741605	74630	23/10/2019	195,23	05/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
25	HGV-2306	BRISA LOCADORA LTDA	R007741605	74630	23/10/2019	195,23	05/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
26	QOG-2314	SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS	R007740255	74550	22/10/2019	130,16	05/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
27	NNX-2643	ALEJANDRO GABRIEL GUTIERREZ CARRERAS	R007760875	74550	31/10/2019	130,16	06/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
28	DRU-3273	BENILTON MARQUES LOPES	R007750745	74550	27/10/2019	130,16	06/03/2020	31/01/2020	Endergo Insuficiente
29	HGV-2306	BRISA LOCADORA LTDA	R007753965	74630	28/10/2019	195,23	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
30	HGV-2306	BRISA LOCADORA LTDA	R007754175	74550	28/10/2019	130,16	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
31	HGV-2306	BRISA LOCADORA LTDA	R007745865	74630	25/10/2019	195,23	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
32	MSD-4646	CELIA ALVES CAVALCANTE	R007751245	74550	27/10/2019	130,16	06/03/2020	27/01/2020	Endergo Insuficiente
33	DNS-9036	FRANCISCO VIEIRA CAMPOS	R007758875	74550	30/10/2019	130,16	06/03/2020	27/01/2020	Desconhecido
34	EJU-4151	INTERSTAR MA GENEROSO COMERCIO DE VEICULO	R007748835	74630	26/10/2019	195,23	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
35	PZK-1944	JULIANA ZANCHI DEL GRANDE BOVO	R007754095	74550	28/10/2019	130,16	06/03/2020	28/01/2020	Mudou-se
36	HJU-8281	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C003322457	76332	09/11/2019	293,47	06/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
37	EME-6735	PATRICIA CORTESE VIGNATI	R007761945	74550	31/10/2019	130,16	06/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
38	EAY-4296	VICENTE PORTIARO	R007757935	74550	29/10/2019	130,16	06/03/2020	28/01/2020	Não Procurado
39	ERF-9118	WEST OIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R007748985	74550	26/10/2019	130,16	06/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
40	DAS-6468	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	C002897257	55090	13/11/2019	130,16	09/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
41	EFW-0685	AUTO POSTO ESTRELA DO SRAJAU LTDA	S001812636	56732	04/11/2019	130,16	13/03/2020	31/01/2020	Mudou-se

42	CLA-9823	GENILDO ROBERTO DA SILVA	R007776205	74550	07/11/2019	130,16	13/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
43	NEJ-4509	GENILSO BARCELOS BARBOSA	R007766275	74550	02/11/2019	130,16	13/03/2020	31/01/2020	Não Procurado
44	FWB-2581	GILVANE MORAIS DE OLIVEIRA	R007766335	74630	02/11/2019	195,23	13/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
45	FWB-2581	GILVANE MORAIS DE OLIVEIRA	R007766485	74630	02/11/2019	195,23	13/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
46	EGV-1425	GOLDEN FOOD COM E EXP DE ALIMENTOS EIREL	R007778555	74550	08/11/2019	130,16	13/03/2020	28/01/2020	Mudou-se
47	DAG-2433	LUCAS SANTANA ALVES BARBOSA	R007764545	74550	02/11/2019	130,16	13/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
48	CHS-1369	MAURICIO RANEL	R007777065	74550	07/11/2019	130,16	13/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
49	ENA-4715	SANTINI ELETROMECANICA LTDA ME	R007776605	74550	07/11/2019	130,16	13/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
50	CJX-5152	ULISSES SEBASTIAO TIAGO PORTO	C003637087	55500	13/11/2019	130,16	13/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
51	FEG-6365	CAIQUE BOZANHI BARBOZA ME	R007773445	74630	05/11/2019	195,23	16/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
52	EZV-2414	CONFIANCE TELECOMUNICACOES LTDA EPP	R007770895	74550	04/11/2019	130,16	16/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
53	CUB-7235	ELLOS LUBRIFICANTES C L EPP	R007772145	74710	04/11/2019	880,41	16/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
54	FHM-3592	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	R007772225	74550	04/11/2019	130,16	16/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
55	CXO-5046	MARIAALICE PEREIRA DE SOUSA	R007771265	74630	04/11/2019	195,23	16/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
56	GPM-5987	MARIA CLARA DIAS	R007771555	74630	04/11/2019	195,23	16/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
57	GPM-5987	MARIA CLARA DIAS	R007771895	74550	04/11/2019	130,16	16/03/2020	31/01/2020	Desconhecido
58	BRJ-4753	REGINA VAZ PEDROSO DA SILVA	R007772805	74550	05/11/2019	130,16	16/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
59	HIU-8930	VAGNER DOS SANTOS FRANCISCO	R007774135	74550	05/11/2019	130,16	16/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
60	JRI-5790	VERA COTRIM DA SILVA	S001812936	60503	06/11/2019	293,47	16/03/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
61	EKP-5659	I LOG ENTREGAS RAPIDAS EIRELI ME	N007722965	50020	14/10/2019	130,16	19/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
62	FAJ-3636	AKZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R007779895	74550	09/11/2019	130,16	20/03/2020	27/01/2020	Mudou-se
63	DYB-8091	ALEXANDRE DAMASCENO BELO	C001017117	54521	21/11/2019	195,23	20/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
64	DBQ-0611	ALINE CRISTINA ALBANO	S001814356	56732	11/11/2019	130,16	20/03/2020	27/01/2020	Endergo Insuficiente
65	EBM-0984	ANTONIO APARECIDO RODILHA	C003719807	55414	18/11/2019	195,23	20/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
66	DCH-7940	AURELIANO RIBEIRO DA SILVA NETO	C003637387	55680	19/11/2019	195,23	20/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
67	DUA-7547	BRENDA LUCENA BATISTA DE AZEVEDO	C004001157	56222	23/11/2019	88,38	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
68	EIE-0349	DANIELLE DE SOUSA AMBROGI	R007787715	74550	12/11/2019	130,16	20/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
69	OOZ-2834	DIOGO SOARES RODRIGUES	R007775255	74630	06/11/2019	195,23	20/03/2020	31/01/2020	Mudou-se
70	GVJ-9824	EVANDER DOS SANTOS BORGES	R007785945	74550	11/11/2019	130,16	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
71	DBS-7242	FLORISVALDO MENDES DE QUEIROZ	R007775835	74550	06/11/2019	130,16	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
72	PFN-7734	GLEIDSON SANTOS DE JESUS	M001722411	55500	11/11/2019	130,16	20/03/2020	27/01/2020	Não Existe Número Indicado
73	DFS-5894	JECER ELIAS DOS SANTOS	S001814466	60503	12/11/2019	293,47	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
74	CWY-9489	LAZARO BENCZIK	R007774685	74550	06/11/2019	130,16	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
75	DJA-5753	MARCELO EDUARDO SAMPAIO	R007785815	74630	11/11/2019	195,23	20/03/2020	31/01/2020	Não Existe Número Indicado
76	KVP-7069	MARCOS LEANDRO DE SOUZA	R007768325	74550	03/11/2019				



# Atos Oficiais

PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO
1 DRT-6307	ZENITA PAULA LOPES DOS SANTOS EIRELI ME	C003315117	55680	08/09/2019	195,23	27/09/2019	31/01/2020	Não Procurado
2 EMF-1853	JACKSON MIGUEL GRACZYK FADEL	R007445775	74550	11/06/2019	130,16	21/10/2019	27/01/2020	Não Procurado
3 CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R007512335	74550	07/07/2019	130,16	18/11/2019	31/01/2020	Não Procurado
4 DTK-2870	MEIRE PEREIRA SOUZA DA SILVA	R007537115	74630	18/07/2019	195,23	22/11/2019	27/01/2020	Não Procurado
5 CCG-4193	APARECIDO DONIZETH GALO	R007555565	74550	26/07/2019	130,16	09/12/2019	31/01/2020	Não Procurado
6 GHC-7864	CARLOS CESAR LEONI	R007617675	74550	27/08/2019	130,16	07/01/2020	31/01/2020	Mudou-se
7 CPM-4709	ROSANGELA ISABEL PEREIRA DE MORAES	R007622395	74550	30/08/2019	130,16	07/01/2020	31/01/2020	Não Procurado
8 JHS-0242	JOHN RICHARD DA SILVA	C003804217	54521	04/09/2019	195,23	10/01/2020	27/01/2020	Não Procurado
9 DRT-8336	PAULO SERGIO SANCHEZ	R007631295	74550	04/09/2019	130,16	17/01/2020	28/01/2020	Não Existe Número Indicado
10 AOP-8820	ERAILDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	R007660515	74550	17/09/2019	130,16	27/01/2020	31/01/2020	Desconhecido
11 DUW-9480	ANTONIO LUIS JERONYMO SOUZA DE OLIVEIRA	R007668335	74710	20/09/2019	880,41	30/01/2020	31/01/2020	Mudou-se
12 DDE-7147	ROBERIO ADRIANO SILVA SANTOS	R007669205	74550	21/09/2019	130,16	30/01/2020	31/01/2020	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DEVIDAS 12

## Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Carapicuíba, 03 de Fevereiro de 2020

Memorando nº 002/CEM/2020

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em AGOSTO DE 2019. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde AGOSTO de 2018.

Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

**LENON VITOR CASSIO OLIVEIRA DA SILVA** – SEPULTADO - 02/08/16, QUADRA 117-B, SEPULTURA 28 - LIVRO 33, PG. 293.

**MARIA DO ROSARIO DUARTE DOS SANTOS** – SEPULTADA - 02/08/16, QUADRA 119-B, SEPULTURA 27, LIVRO 33, PG. 293.

**MARIA DE FATIMA SILVA** – SEPULTADA- 02/08/16, QUADRA 119, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 294.

**APARECIDO JOSE VIEIRA** – SEPULTADO - 03/08/16, QUADRA 91-A SEP.06, LIVRO 33, PG.294.

**IRACY ALVES PEREIRA** – SEPULTADA - 03/08/16, QUADRA 119, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG.294.

**ANTONIO RICARDO COUTINHO** – SEPULTADO - 03/08/16, QUADRA 119, SEPULTURA 21, LIVRO 33, PG.294.

**EVILIN DE FREITAS** – SEPULTADA - 04/08/16, QUADRA 129-B, SEPULTURA 24, LIVRO 33, PG. 269.

**APARECIDO CANDIDO DA SILVA** – SEPULTADO - 04/08/16, QUADRA 89-A, SEPULTURA , LIVRO 33, PG. 269.

**CONCEIÇÃO DA DORES OLIVEIRA** – SEPULTADA - 04/08/16, QUADRA , SEPULTURA , LIVRO 33, PG. 295.

**SEBASTIAO BRAZ PEULA** – SEPULTADO 05/08/16, QUADRA 91-A, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 295.

**APARECIDA FRANCO DE MORAES** – SEPULTADA – 06/08/16, QUADRA 119, SEPULTURA 44, LIVRO 33, PG. 296.

**ALEXANDRE JESUS SANTOS** – SEPULTADO 07/08/16, QUADRA 99-A, SEPULTURA 04, LIVRO 33, PG. 297.

**GENI JOSE DE SENA FERREIRA** – SEPULTADA 07/08/16, QUADRA 117, SEPULTURA 25, LIVRO 33, PG. 297.

**LINDOMAR DE MACEDO RIBEIRO** – SEPULTADO -07/08/16, QUADRA 117, SEPULTURA 15, LIVRO 33, PG. 298.

**ISABELA MARTINS FERREIRA**- SEPULTADA -08/08/16, QUADRA 117, SEPULTURA 44, LIVRO 33, PG. 299.

**MARIA JOSE VENTURA** – SEPULTADA - 09/08/16, QUADRA 115, SEPULTURA 28, LIVRO 33, PG. 300.

**ROSANA LUIZA HONORIO ROSA** – SEPULTADA 10/08/16, QUADRA 113, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 301.

**MARIA APARECIDA DA SILVA** – SEPULTADA- 12/08/16, QUADRA 113, SEPULTURA 24, LIVRO 33, PG. 302.

**ADEMILSON MUNIZ** – SEPULTADO - 12/08/16, QUADRA 113, SEPULTURA 49, LIVRO 33, PG. 303.

**FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS VALDIVINO**- SEPULTADA -13/08/16, QUADRA 111, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG.304.

**GUILHERME DUARTE LEITE DE OLIVEIRA** – SEPULTADO 13/08/16, QUADRA 99, SEPULTURA 33, LIVRO 33, PG. 303.

**VALDOMIRO JANUARIO FERREIRA** – SEPULTADO- 13/08/16, QUADRA 111, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 304.

**CLEMENCIA LEANDRA DE JESUS** – SEPULTADA - 13/08/16, QUADRA 111, SEPULTURA 62, LIVRO 33, PG.304.

**PAULO PEDRO DA SILVA** – SEPULTADO - 17/08/16, QUADRA 109, SEPULTURA 31, LIVRO 33, PG.307.

**JOSEFA CARMELITA DE SOUZA** – SEPULTADA - 18/08/16, QUADRA , SEPULTURA , LIVRO 33, PG.307.

**ALMIR SODRE DO CARMO** – SEPULTADO - 19/08/16, QUADRA 109, SEPULTURA 44, LIVRO 33, PG. 308.

**JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS** – SEPULTADO - 19/08/16, QUADRA, SEPULTURA , LIVRO 33, PG. 309.

**FERNANDO DA SILVA** – SEPULTADO - 20/08/16, QUADRA 99-A, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG.

310.

**ALLAN BARBOSA DA SILVA** – SEPULTADO- 21/08/16, QUADRA 109, SEPULTURA 68, LIVRO 33, PG. 310.

**SANDRO MACIEL DA SILVA** – SEPULTADO – 21/08/16, QUADRA 99-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG.310.

**JOAO BATISTA RODRIGUES COELHO** – SEPULTADO - 21/08/16, QUADRA 101-A, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 311.

**JOSE LAERCIO DIAS** – SEPULTADO - 23/08/16, QUADRA 119-B, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG. 311.

**PAULO HENRIQUE ROCHA SANTOS** – SEPULTADO - 24/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 47, LIVRO 33, PG. 312.

**EDUARDO APARECIDO SANTOS** – SEPULTADO - 24/08/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 12-A, LIVRO 33, PG. 312.

**EMANUELLY DOS SANTOS VIEIRA** – SEPULTADA - 24/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 49, LIVRO 33, PG. 313.

**MARIA APARECIDA LOPES DE ANDRADE**- SEPULTADA - 24/08/16, QUADRA 125-B, SEPULTURA 11-A, LIVRO 33, PG. 313

**LETICIA DE MORAES PEREIRA** – SEPULTADA - 25/08/16, QUADRA 107, SEPULTURA 19, LIVRO 33, PG. 313.

**JOAO BOSCO** – SEPULTADO - 26/08/16, QUADRA 107, SEPULTURA 28, LIVRO 33, PG. 314.

**NILTON AUGUSTO** – SEPULTADO - 26/08/16, QUADRA 107, SEPULTURA 33, LIVRO 33, PG. 315.

**ROSICLEI COSTA LACERDA DE SANTANA** – SEPULTADA- 27/08/16, QUADRA 107, SEPULTURA 63, LIVRO 33, PG.315.

**IVAN IGNACIO** – SEPULTADO – 27/08/16, QUADRA 45-A, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 316.

**BERNARDINA PARDAL GALINDO** – SEPULTADA - 27/08/16, QUADRA 107, SEPULTURA 70, LIVRO 33, PG.316.

**LINDALVA MARIA DA SILVA** – SEPULTADA - 27/08/16, QUADRA 105, SEPULTURA 16, LIVRO 33, PG. 316.

**PAULO JOSE DA SILVA** – SEPULTADO - 27/08/16, QUADRA 105, SEPULTURA 24, LIVRO 33, PG. 317.

**CLARICE OLIMPIA ALVES RODRIGUES** – SEPULTADA - 27/08/16, QUADRA 45-A, SEPULTURA 04, LIVRO 33, PG. 317.

**GILBERTO DOS SANTOS** – SEPULTADO - 30/08/16, QUADRA 105, SEPULTURA 68, LIVRO 33, PG.318.

**ODETE MENDONÇA STRAIOTO** – SEPULTADA- 30/08/16, QUADRA 103-A, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 319.

**NATI MORTO DE ROSELI PAMPONE** – SEPULTADO- 06/08/16, QUADRA , SEPULTURA , LIVRO 33, PG. 297.

**NATI MORTO DE JANDRA SOUZA**– SEPULTADO- 07/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 41, LIVRO 33, PG. 298.

**KATIA MATIAS ALVES DOS SANTOS** – SEPULTADA- 12/08/16, QUADRA 15, SEPULTURA 23, LIVRO 33, PG. 302.

**MIGUEL OLIVEIRA SOUZA** – SEPULTADO 16/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 43, LIVRO 33, PG. 306.

**MID DE NILTON DE OLIVEIRA** – SEPULTADO- 17/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 42, LIVRO 33, PG. 307.

**NATI MORTO DE PATRICIA ALVES** – SEPULTADO - 20/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 46, LIVRO 33, PG. 310.

**PAULO HENRIQUE ROCHA SANTOS** – SEPULTADO - 24/08/16, QUADRA 09 SEPULTURA 47, LIVRO 33, PG. 312.

**EMANUELLY DOS SANTOS VIEIRA** – SEPULTADA - 24/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 49, LIVRO 33, PG. 313.

**BRAYAN OLIVEIRA EMIDIO** – SEPULTADO- 27/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 51, LIVRO 33, PG. 315.

**REBECA TOMAS CARDOSO** – SEPULTADA- 27/08/16, QUADRA 09, SEPULTURA 52, LIVRO 33, PG. 315.

**VITORIO MORENO** – SEPULTADO – 28/08/16, QUADRA 10, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 317.

**SERGIO RAGAZZON** – SEPULTADO – 31/08/16, QUADRA 45-A, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 319.

**JOSE PEDRO DOS SANTOS** – SEPULTADO – 31/08/16, QUADRA 103-A, SEPULTURA 63, LIVRO 33, PG. 320.

**JOSÉ FERREIRA COSTA**

ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 02/2017, torna pública a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** por mais 2 (dois) anos, a partir de 09/02/2020, a validade do Concurso Público Nº. 02/2017, homologado em 09/02/2018, para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Carapicuíba, 07 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 07

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo 01/2019, a comparecerem em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data na Unidade do CIEE em Osasco, sítio a rua Deputado Emílio Carlos, 840 – VI. Campestre – Osasco no horário de atendimento das 08h00 as 17h00, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento no prazo informado**

# Atos Oficiais

## implicará na perda da vaga.

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLÉS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;

Convocados:  
Arquitetura

Nome	RG
STHERFANI RAYHANE DA SILVA NOBRE	534246680
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	343641124
HIGOR ROMILDO VALENTINI	386293351
CAMILA LIMA DA SILVA PONCIANO	385891386
BEATRIZ FERREIRA SANTOS	540464685
BIANCA ADELAIDE CRUZ MARINHO	522354051
BRENA DUTRA ALVES	377621456
ISAQUE SILVA DE OLIVEIRA	37123721X
ANDREZA ROSA NUNES	2018280490
DIEGO VALENTIN DE SOUSA	457206792

## Direito

NOME	RG
JOINGLE OLIVEIRA LIMA	450363387
RICARDO FELIX NUNES	346181690
INGRED STEFANY DE SOUZA	8761124
GISLANE BORGES DOS SANTOS DIAS	600101757
ELISABETE LIMA DOS SANTOS	529698134
ANNA KAROLINE FERREIRA DA CRUZ	377443669
FAERNADA PEREIRA LACERDA	29848966
JESSICA MARTINS DE SOUZA	358507649
SOPHIA KATYLLIN ALVES DE OLIVEIRA	535530687
WASHINGTON LUIS ALVES DA SILVA	551672560
ARIANE LIMA RAMOS	395448906
GABRIEL DOS SANTOS CAETANO	578670227
KAYQUE THAMER ALMEIDA DE JESUS	399768233
MARCOS ANTONIO DA COSTA	241875870
EDUARDA VERONI GOMES DE OLIVEIRA	398780845
ROGER PINHEIRO SILVA	37227156
VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	563952416
RAFAELA CAMPOS GOMES ESPINASSE	503435880
BRUNO CESAR ALLEMANY	398190902
SONIA BAU	396111798

## Ciências Contábeis

NOME	RG
PATRICIA CRISTINA FARIA	MG8337670
JASONIEL FERREIRA SANTOS DA SILVA	551017533

## Serviço Social

NOME	RG
EDILAINÉ RAMOS NASCIMENTO	446866734
SANDRA MARIA MATIAS DA SILVA	292617367
ALDERITA ERNESTA DE MOURA FE DE SOUSA	348998302
DILMA FRANCISCA DA SILVA SILVA CAMPOS BATISTA	42345096
CAMILA SANTOS RIBEIRO	524600430
OSEIAS SILVA VIEIRA	43323085
SAMILA ARAUJO SAMPAIO	483214930
TARSILLA DE OLIVEIRA BORMANN	343933159
EDER DOS SANTOS COSTA	40181560
CRISTINA ROSA DE SOUZA	402449733
MAYDES DE BARROS SILVA	343446637

## Engenharia Civil

NOME	RG
DIRCEU DOS SANTOS MOREIRA	12500918
LUCAS RAPHAEL OLIVEIRA SOARES	2014982511
FABIO HENRIQUE MAGALHÃES PEDROSO	362999284
BRUNO DINIZ LOPES	448277694
TAMIREZ SILVA SANTOS	406612936
MATHEUS NERGER DIAS	507981716
HENRIQUE ALVES TUCKMANTEL	376310741
GRACIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	441717676

CLAUDIA STEPHANY SANTOS FIEL	388679177
LIS MÔNICA AMARAL QUEIROZ	213019875
ELAINE LOURENÇO DA COSTA	364299034
JOSE ALYF DE PONTES SILVA	419836755
DAMIÃO DE SOUSA LIMA	641369074
NATALIA ALVES DO NASCIMENTO	379598425
MILENA MARIA CACHIGIAN	546074182
FLAVIA GRACIELLE CARDOSO DA SILVA	438431613
DENNER PERINA SILVA	369115922
ANDRESSA TOMAZ RODRIGUES	580087980

07/02/2020

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 03

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo 03/2019, a comparecerem em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data na Unidade do CIEE em Osasco, sítio a rua Deputado Emílio Carlos, 840 – VI. Campestina – Osasco no horário de atendimento das 08h00 às 17h00, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento no prazo informado implicará na perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLÉS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada;

Convocados:

Ciências Biológicas

NOME	Município
GIOVANA AUREZ FERREIRA COSTA	31/08/1999
GABIELA LIMA DA MATA NOGUEIRA	04/05/2000

07/02/2020

## DECRETO Nº 4.926, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”**  
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 07/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.268/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretaria Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Doutor Lund, nº 41, Andar 10, Liberdade, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.927, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”**  
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização



# Atos Oficiais

Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 04/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.257/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o "IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 18.593.381/0001-25, com sede na Rua Triunfo, nº1349, sala 511 EDIF Dubai, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.928, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 08/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.250/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o "IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, CONJ 34, Bela Vista, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.929, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 09/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.246/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, a "ANSS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SOCIAL", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 03.717.920/0001-13, com sede na Rua Astarte, nº 167, Vila Carrão, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.930, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 11/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.236/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o "INSTITUTO EDUSA EDUCAÇÃO E SAÚDE", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 05.303.355/0001-73, com sede na Rua Professora Elvira Lefevre de Salles Nemer, nº07, Jardim São Pedro, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.931, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**"Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba"**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 13/2019 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 73.233/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o "INSTITUTO DOS LAGOS - RIO - O.S DOS LAGOS", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.813.739/0001-61, com sede na Avenida Angélica, nº 321, Sala 236, Santa Cecília, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

# Atos Oficiais

## DECRETO Nº 4.932, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### “Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 12/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.220/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 33/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 06.254.154/0001-96, com sede na Rua Francisco Quadra Castro, nº 160, Casa 02, Sala 01, Vila São Jorge, Suzano/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.933, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### “Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 06/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.197/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 32/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.231.827/0001-55, com sede na Av. Senador Feijó, nº 686, CONJ 1319 e 1320, Vila Mathias, Santos/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.935, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### “Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 05/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.203/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 32/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 56.345.564/0001-10, com sede na Rua Satyro Vieira Barbosa, nº 115, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.936, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### “Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 14/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.191/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 32/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “FENIX DO BRASIL – SAÚDE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 64.029.101/0001-78, com sede na Rua Diamante Preto, nº 47, Chácara Califórnia, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

## DECRETO Nº 4.937, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### “Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 03/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações



# Atos Oficiais

Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.186/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 32/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, a “ASSOCIAÇÃO PLURAL”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 03.126.200/0001-83, com sede na Rua Antônio Bento, nº 17, sala 185, Vila Mathias, Santos/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

**DECRETO Nº 4.939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 01/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 73.176/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 32/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme Arruda Castanho, nº496, Centro, Bernardino de Campos/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Respondendo Interinamente

**DECRETO Nº 4.963, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**“Qualifica entidade como Organização Social de Saúde no Município de Carapicuíba”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

**Considerando** que a Portaria nº 669, de 10 de julho de 2018, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

**Considerando** que o Parecer nº 15/2019 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 39.129/19, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

**Considerando** ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Saúde, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 38/GABINETE/2019, também encartado aos referidos autos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Saúde no Município de Carapicuíba, o “INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.267.476/0001-32, com

sede na Av. Luiz Tarquinio Pontes, nº 2576, sala 503, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 30 de Janeiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARAPICUÍBA**

Dispõe sobre o regimento para a eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba, constituído através da Lei Municipal nº. 3.420 de 21 de dezembro de 2016 e reestruturado e reorganizado pela Lei nº 3.624, de 14 de novembro de 2019, através da Portaria nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, o Senhor Prefeito do Município de Carapicuíba nomeou os membros da Comissão Organizadora que promoverá o Fórum Municipal de Turismo, que ocorrerá na data de 11 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), com início às 17h30 e previsão de término às 19h30 – na Avenida General Teixeira Lott, 1172, Vila Martins, Carapicuíba/SP – que elegerá os membros representantes da Sociedade Civil e apresentará os membros representantes do Poder Público para o Conselho Municipal de Turismo. Ainda, de acordo com o disposto na lei em tela, será eleito o representante do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba. A Comissão Organizadora dirigirá os trabalhos e, apresentará o regimento para aprovação na abertura das atividades para a eleição dos representantes da Sociedade Civil, nos seguintes termos:

**REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARAPICUÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.**–O processo de escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será gerido pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 nos termos deste regimento.

**Art. 2º.** – Os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo, representantes da Sociedade Civil, serão eleitos dentre os participantes do Fórum que realizarão suas inscrições através de ficha própria, entregue pela Comissão Organizadora na abertura dos trabalhos.

**Parágrafo 1º.** – Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil serão inscritos respeitando os critérios disposto no artigo 2º, item II. Da Lei Municipal nº. 3.624, de 14 de novembro de 2019, sendo:

- a) 01 (um) membro representante das agências de turismo;
- b) 01 (um) membro representante dos Transportadores Turísticos;
- c) 01 (um) membro representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- d) 01 (um) membro representante dos Guias de Turismo;
- e) 01 (um) membro representante dos Artesãos;
- f) 01 (um) membro representante da Associação Comercial;
- g) 01 (um) membro representante da Cultura Popular; e,
- h) 01 (um) membro representante dos Institutos de Ensino Superior.

**Parágrafo 2º.**–Serão escolhidos 02 (dois) membros por categorias mencionadas no parágrafo anterior, sendo um Titular e outro Suplente.

**Parágrafo 3º.** – Não havendo candidatos aos referidos cargos mencionados no parágrafo 1º do artigo 2º, estes poderão ser preenchidos em reunião extraordinária para este fim convocada pelo Conselho Municipal de Turismo desde que eleitos pela maioria dos membros.

**Art. 3º.**– A escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes será através de votação aberta por meio de manifestação voluntária dos presentes no Fórum Municipal de Turismo.

**Parágrafo 1º.** – O primeiro mais votado ocupará o cargo de membro Titular e o segundo mais votado ocupará o cargo de Suplente.

**Parágrafo 2º.** – Em caso de empate assumirá a cadeira de Titular o candidato mais velho.

**Art. 4º.** – Os Conselheiros representantes do Poder Público indicados pelo Senhor Prefeito serão apresentados no Fórum Municipal de Turismo, nos termos do artigo 2º. Item I, da Lei Municipal nº. 3.624, de 14 de novembro de 2019, sendo:

- a) 01 (um) membro representante do Turismo;
- b) 01 (um) membro representante da Cultura;
- c) 01 (um) membro representante do Meio Ambiente;
- d) 01 (um) membro representante da Educação;

**Art. 5º.** – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 02 (dois) anos, admitida sua recondução por um único período, a contar da data da posse.

**Art. 6º.** – O representante da Sociedade Civil que fará parte da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba, obedecerá aos critérios disposto na Lei Municipal nº. 3.420, de 21 de dezembro de 2016.

# Atos Oficiais

**Parágrafo 1º.** – A eleição do representante da Sociedade Civil que fará parte da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba seguirá os mesmos critérios estabelecidos nesse regimento para eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporá o Conselho.

**Parágrafo 2º.** – A exceção do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nenhum dos demais membros da Comissão de Gestão e Acompanhamento poderá ter assento no Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba.

**Parágrafo 3º.** – O mandato dos membros componentes da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Fundo Municipal de Apoio ao Turismo de Carapicuíba será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período com exceção do cargo de presidente exercido pelo o secretário.

**Art. 7º.** – Compete a Comissão Organizadora conduzir o processo de eleição mantendo o arquivo com todos os documentos, deliberar e decidir sobre quaisquer outras questões omissas referentes ao processo e cumprir e fazer cumprir o presente regimento.

**Art. 8º.** – Qualquer recurso referente ao resultado do processo de escolha deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora imediatamente após a divulgação do mesmo, que será examinado no local pela Comissão e que decidirá pela procedência ou improcedência.

**Art. 9º.** – Após a eleição a Comissão Organizadora dará posse aos membros que representarão o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba para concluir o Fórum Municipal de Turismo.

**Art. 10º.** – Todo o processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

**Art. 11º.** – A nomeação dos Conselheiros será por meio de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

**Art. 12º.** – Este regimento entra em vigor após aprovação na abertura do Fórum Municipal de Turismo.

Carapicuíba, 31 de Janeiro de 2020.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO

### SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

Daniela Novais dos Santos Silva

Lucas Sombra Silva

### SOCIEDADE CIVIL

Alvimar Pacheco

Marcos Ramos de Oliveira

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 07 de fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora PATRICIA MARTINS FERREIRA, conforme processo nº 4240/2020.

**PORTARIA Nº. 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) BRUNA MAGALHÃES MATAS, matrícula 48939, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) THAYS LANE OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 44706, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) VANDA ELIAS RUFINO MANENTI FRANCA, matrícula 6547, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 226, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) LINCON HENRIQUE FREIRE DE LIMA, matrícula 48751, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do

quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 227, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) LUSINETE DA SILVA PONTES, matrícula 41838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB) do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 228, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) SANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula 20765, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PORTARIA Nº. 229, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 RETIFICAR** a Portaria nº. 181 DE 31 DE JANEIRO DE 2020, ONDE SE LÊ: CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) REGINA CELIA EZEQUIEL, matrícula 44744, admitido (a) em 30 DE ABRIL DE 2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 17 DE FEVEREIRO DE 2020 A 17 DE MARÇO DE 2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**LEIA-SE: CONCEDER** Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) REGINA CELIA EZEQUIEL, matrícula 44744, admitido (a) em 11 DE JUNHO DE 2014, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 23 DE FEVEREIRO DE 2020 A 23 DE MARÇO DE 2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 230, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 30 DIAS ao (a) servidor (a) SONIA MARIA PIMENTEL ALVES, matrícula 21126, admitido (a) em 02 DE MARÇO DE 2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 03 DE FEVEREIRO DE 2020 A 03 DE MARÇO DE 2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 231, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 30 DIAS ao (a) servidor (a) SOLANGE ANTOCI DA CONCEIÇÃO, matrícula 41622, admitido (a) em 26 DE ABRIL DE 2013, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 30 DE JANEIRO DE 2020 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

## PORTARIA Nº 222, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que o CMTC – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.420, de 21 de dezembro de 2016, reestruturado pela Lei nº 3.624, de 14 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a realização de eleição dos membros representantes da Sociedade Civil durante a realização do Fórum Municipal de Turismo;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes representantes para comporem a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Turismo:

I - Representantes do Poder Público:

a) Daniela Novais dos Santos Silva, Assessora lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, RG nº 32.492.955-9, matrícula nº 47.859;

b) Lucas Sombra Silva, Assessor lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, RG nº 41.639.056-0, matrícula nº 48.677.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Alvimar Pacheco Junior, representante da Associação Santa Teresinha, RG nº 34.143.554-5;

b) Marcos Ramos de Oliveira, representante do Instituto Educacional da Criança e do Adolescente, RG nº 33.210.663-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

Secretário de Assuntos Jurídicos



## Câmara Municipal de Carapicuíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2013

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, CONVOCA PATRICIA REGINA LABRE LOURENÇO LOURO, RG nº. 53388455X, aprovado(a) em 1º (primeiro) lugar, no cargo de **COMPRADOR** do Concurso Público nº. 01/2013 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, das 09h00 às 18h00, munido(a) dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 07 de fevereiro de 2020.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
Presidente

#### COMUNICADO

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Fazenda** no dia 14 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Pasini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2019** - setembro/dezembro; em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 4 de fevereiro de 2020.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
Presidente

#### COMUNICADO

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, **COMUNICA** que se realizará **Audiência Pública da Saúde** no dia 28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 10 h, no Plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Pasini, 63 - Jd. São Pedro - Carapicuíba; com o objetivo de apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2019** - setembro/dezembro; em atendimento ao disposto no art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Na oportunidade, **CONVIDA** a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 04 de fevereiro de 2020.

**CÉSAR AUGUSTO JOSÉ**  
Presidente



# Mutirão de combate à dengue acontece neste sábado em Carapicuíba



A Prefeitura segue focada no combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Neste sábado (8), o programa Patrulha da Dengue acontece no período da manhã em toda a cidade. Serão centenas de patrulheiros percorrendo as ruas e bairros em torno das 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Além de vistoria técnica nas residências, em busca de possíveis criadouros do mosquito, as equipes se dividirão em

grupos de panfletagem e orientações. O objetivo é conversar com os moradores sobre a responsabilidade em não deixar água parada em suas residências; informar sobre o ciclo de reprodução do mosquito e os possíveis criadouros; assim como o perigo que as doenças transmitidas representam.

A Prefeitura busca unir a ajuda da população em não deixar água parada, com as vistorias e ações de conscientização realizadas pela vigilância em

saúde de Carapicuíba, que visita os bairros da cidade diariamente, durante todo o ano. Denuncie possíveis criadouros do mosquito pelo telefone 4164-3866 (Vigilância em Zoonoses).

#### O combate ao *Aedes aegypti* depende de todos

- Mantenha pneus em locais cobertos, longe da água;

- Mantenha a caixa d'água fechada com tampa;

- Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas;

- Coloque água sanitária dentro dos ralos;

- Não deixe água da chuva acumulada;

- Vistorie sua residência pelo menos uma vez por semana.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

## ECOPONTO



**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruibe, 4 – telefone 4186-2668



**ARISTON**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



**ILUMINAÇÃO DE LED**

**+ SEGURANÇA  
NO SEU BAIRRO**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**